



P.Nº

Fl.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

MEMO.01/2021-PINCHIARI

24 de Agosto de 2021.

Senhor Presidente da CPI,  
Vereador Renatinho do Conselho

De acordo com as tratativas da reunião ocorrida em 17 de agosto de 2021, que direcionou os trabalhos da presente CPI 01/2021 que tramita perante esta Edilidade, venho *mui* respeitosamente requerer que se digne o Senhor Presidente da CPI, Vereador Renatinho do Conselho a oficiar:

- A Fundação Procon acerca das reclamações constituídas a esse órgão no que tange a prestação de serviço da ENEL;

- O Departamento de Assistência Judiciária e Defesa do Consumidor Municipal acerca das reclamações constituída a esse órgão no que tange a prestação de serviço da ENEL;

- O Ministério Público da Defesa do Consumidor e Cidadania do Município de Santo André acerca dos procedimentos judiciais tangentes a ação civil publica em favor dos consumidores contra a ENEL;

- A Associação Comercial e Industrial de Santo André acerca dos procedimentos judiciais tangentes a ação civil publica em favor dos consumidores contra a ENEL;

- A Federação das Entidades Assistenciais de Santo André acerca dos procedimentos judiciais tangentes a ação civil publica em favor dos consumidores contra a ENEL;

- A Ouvidoria da ENEL Distribuição São Paulo acerca dos procedimentos judiciais tangentes a ação civil publica em favor dos consumidores contra a ENEL;

PS: Encaminhamos as minutas dos requerimentos de informação anexas. Tais ofícios deverão ser redigidos de forma oficial de modo a constar o nome de todos os membros da CPI, bem como encaminhado no endereço físico com Aviso de Recebimento, assim como no endereço eletrônico, quando disponível.

Atenciosamente,

DR. MARCOS PINCHIARI

Relator

